



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 093

Recife, 23 de maio de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	6
DECISO	7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 093, quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 642/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010559/2019-07,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador de Orçamento e Finanças (FG-01) da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) servidor(a) FERNANDA MAGALHAES DE SA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3078871, no período de 5 (cinco) dias, de 06/05/2019 a 10/05/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 643/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010560/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador de Orçamento e Finanças (FG-01) da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) servidor(a) FERNANDA MAGALHAES DE SA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3078871, no período de 30 (trinta) dias, de 13/05/2019 a 11/06/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 644/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009981/2019-10,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer, setorialmente, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato – CELPE nº 7021993837, referente ao contrato de prestação de serviços de energia elétrica da Fazenda Estrela (Fazenda Didática de Garanhuns), os(as) servidores(as) abaixo relacionados, a partir de 01/04/2019:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Iêda das Graças Batista Inocêncio	1556061	Titular
Adilma Lopes Brandão	1552606	Suplente

PORTARIA Nº 647/2019-GR, de 23 de maio de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026446/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) CLAUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1508511, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº 648/2019-GR, de 23 de maio de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010313/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) GERONIMO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2240320, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 220/2018-GR, de 16/02/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 024, de 16 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 649/2019-GR, de 23 de maio de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010314/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MANASSES MESQUITA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1580338, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 121/2018-GR, de 30/01/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 019, de 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 650/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003207/2016-44, e anexos os Processos UFRPE nº 23082.019920/2017-91 e nº 23082.019919/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Executor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Instituto de Ensino Superior Múltiplo (IESM), os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
JORGE DA SILVA CORREIA NETO	1540982	Executor
DERALDO SILVA DA COSTA	2132631	Fiscal

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.303/2017-GR, de 08/11/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 154, de 13 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 652/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026532/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador(a) Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para o Biênio 2019-2021, o(a) servidor(a) DANIELE SILVA RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1897793.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 545/2017-GR, de 05/05/2017, e dispensar o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1963481, da referida Função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 093, quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 653/2019-GR, de 23 de maio de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006581/2019-44,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, durante o período de 18/03/2019 a 20/07/2019, ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERRAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2066276, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAN, com fundamento no art. 98, caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Decreto nº 1.590/1995, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 654/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010474/2019-11,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO, do(a) servidor(a) CARLA DE PAULA GOMES COELHO, Matrícula SIAPE nº 1654720, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a Coordenação de Planejamento Físico e Documentação - CPF, a partir de 21/05/2019, permanecendo a lotação no Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAN, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 655/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010474/2019-11,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO, do(a) servidor(a) IGOR NEGREIROS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3074634, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a Coordenação de Planejamento Físico e Documentação - CPF, a partir de 21/05/2019, permanecendo a lotação no Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAN, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 658/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010764/2019-64,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Antonio André Cunha Callado	UFRPE
Titulares	José Ferreira Irmão	UFPE
	Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos	UFPE
	Yony de Sá Barretto Sampaio	UFPE
Suplentes	José de Lima Albuquerque	UFRPE
	Jocildo Fernandes Bezerra	UFPE
Secretário(a)	Inaldo Nogueira de Oliveira Filho	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Eduardo Barbuio	UFRPE

PORTARIA Nº 659/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010776/2019-99,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2019, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Diretor(a) da Divisão de Serviços de Manutenção do Departamento de Logística e Serviços - DLOGS, o(a) servidor(a) JONATHAS GOMES DE CARVALHO MARQUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3085479.

PORTARIA Nº 660/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016709/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 334/2019-GR, de 20/03/2019, prorrogada pela Portaria nº 510/2019-GR, de 24/04/2019, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1057197, LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, matrícula SIAPE nº 0384010, e MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2118672 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 661/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012930/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 332/2019-GR, de 20/03/2019, prorrogada pela Portaria nº 511/2019-GR, de 24/04/2019, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1057197, LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, matrícula SIAPE nº 0384010, e MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2118672 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 093, quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 6

responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 662/2019-GR, de 23 de maio de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007566/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 496/2019-GR, de 22/04/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 072, de 22/04/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- **DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PORTARIA Nº 663/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005138/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 107/2019-GR, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 017, de 24/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 237/2019-GR, de 22/02/2019, e reconduzida pela Portaria nº 495/2019-GR, de 22/04/2019, composta pelos servidores ADELINA MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE nº 0384909, e GILSON MARIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383215, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 664/2019-GR, de 23 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013131/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.433/2017-GR, de 13/12/2017, prorrogada pelas Portarias nº 168/2018-GR, de 06/02/2018, nº 770/2018-GR, de 02/07/2018, e nº 1.340/2018-GR, de 05/11/2018, e reconduzida pelas Portarias nº 537/2018-GR, de 02/05/2018, nº 1.117/2018-GR, de 03/09/2018,

nº 14/2019-GR, de 03/01/2019, e nº 357/2019-GR, de 25/03/2019, composta pelos servidores, VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1538852, ANTONIA SHERLANIA CHAVES VERAS, Matrícula SIAPE nº. 0384968 e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 636/2019-PROGEPE, de 23 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005682/2018-17,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EXPEDITO BARACHO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383914, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões nº 209/2019, de 10/05/2019, e nº 246/2019, de 22/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/10/2016 a 04/10/2018	05/04/2019

PORTARIA Nº 637/2019-PROGEPE, de 23 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000448/2019-84, anexo Processo UFRPE nº 23082.000449/2019-29,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade LUIZ GONZAGA BAIÃO FILHO, Matrícula SIAPE nº 2867435, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 219/2019-CPPD, de 10/05/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 093, quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 7

PORTARIA Nº 638/2019-PROGEPE, de 23 de maio de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009112/2019-87,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do Curso de Avaliações de Proficiência em Inglês, ofertado pelo Ensino Nacional LTDA ME, na modalidade de Ensino a Distância. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	JULIO CESAR FERNANDES VILA NOVA
Nº SIAPE	1735751
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Letras - DL
Período de Referência	1º Quinquênio (03/11/2009 a 01/11/2014)
Período de Gozo	12/08/2019 a 09/11/2019

PORTARIA Nº 639/2019-PROGEPE, de 23 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009138/2019-25,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “B”, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Engenharia Civil, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 242/2019, de 20/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	GISELE ADELITA MATIAS
Nº SIAPE	2908710
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	20 HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DECISO

PORTARIA Nº 013/2019 - DECISO, de 23 de Maio de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os(as) professores(as) pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO: CLÁUDIO MORAIS DE SOUZA (PRESIDENTE), CARLOS ANTONIO ALVES PONTES, ROSA MARIA DE AQUINO, MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, os discentes: LEONARDO LUIZ DO EGITO SANTOS e LUCAS PERICLES DE FRANÇA PEREIRA e o Técnico em Administração ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO DECISO do Departamento de Ciências Sociais.

Revoga-se a Portaria nº 09/2019 - DECISO, de 07 de Maio de 2019.

Andréa Lorena Butto Zarzar
Diretora do Departamento de Ciências Sociais
DECISO - UFRPE